



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 023/0001-46

LEI Nº 505 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1989
" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL "

JOSE FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais , FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no setor Municipal de Orçamento e Contabilidade o crédito adicional especial no valor de NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos).

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para fazer face as despesas decorrentes de aquisição de " Equipamentos e materiais Permanentes " para o Terminal Rodoviário do município, localizada na Sede .

ARTIGO 2º:- Constituem-se recursos necessários a cobertura do presente crédito , os aludidos nos incisos II e /ou III do § 1º , do artigo 43 , da Lei 4320 de 17 de março de 1964 .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 21
de Fevereiro de 1989 .

José Ferreira do Prado
José Ferreira do Prado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

Silvia Doraci Pires
Silvia Doraci Pires
ESCRITURARIA